

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 305

" ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DAN
DO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº. 136/74 de 11 de setembro de 1.974,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$.82.000,00 (oitenta e dois mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício financeiro:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Diretor

3.0.0.0-05	Despesas Correntes	
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-05	Serviços de Terceiros	
	109-A-Contratos.....	8.000,00
	110-Outros Serviços de Terceiros.....	2.000,00

Divisão de Comunicação

3.0.0.0-05	Despesas Correntes	
3.1.0.0-05	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-05	Pessoal	
3.1.1.1-05	Pessoal Civil	
	134-Vencimentos e Vantagens Fixas...	3.000,00

Departamento de Finanças

Gabinete do Diretor

3.0.0.0-10	Despesas Correntes	
3.1.0.0-10	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-10	Serviços de Terceiros	
	158-Outros Serviços de Terceiros.....	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls.02.

DEPTº. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Divisão de Saúde

3.0.0.0-71	Despesas Correntes	
3.1.0.0-71	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-71	Pessoal	
3.1.1.1-71	Pessoal Civil	
	261-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	5.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão de Ensino

3.0.0.0-61	Despesas Correntes	
3.1.0.0-61	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-61	Serviços de Terceiros	
	319-Contratos.....	4.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0-81	328-Contribuição de Previdência Social (INPS e FGTS).....	10.000,00

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0-42	Despesas Correntes	
3.1.0.0-42	Despesas de Custeio	
3.1.1.0-42	Pessoal	
3.1.1.1-42	Pessoal Civil	
	348-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	40.000,00
		82.000,00

Art. 2º - Para cobertura, ficam anuladas, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Fiscalização de Obras

4.0.0.0-99	Despesas de Capital	
4.1.0.0-99	Investimentos	
4.1.3.0-99	Equipamentos e Instalações	
	420-Diversos Equipamentos e Instalações	5.000,00

Divisão de Obras e Edificações

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
4.1.1.0-39	440-Prosseguimento e Conclusão do Parque Exposição.....	49.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Gabinete do Diretor

4.0.0.0-90	Despesas de Capital	
4.1.0.0-90	Investimentos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ


Fls.03.

4.1.3.0-90	Equipamentos e Instalações	
	457-Diversos Equipamentos e	
	Instalações.....	5.000,00
	<u>Divisão dos Serviços Públicos</u>	
	<u>Setor de Ruas e Avenidas</u>	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0-81	497-Contribuição de Previdência Social	13.000,00
	<u>Setor de Praças, Parques e Jardins</u>	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.0-81	509-Contribuição de Previdência Social	10.000,00
		82.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 'MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 30 dias do mês de dezembro de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS